



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº. 844/2013

São Luís, 30 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4127/2013,

### R E S O L V E

Adiar, "*Ad Referendum*" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho, relativas ao 2º período de 2012 (marcadas anteriormente para 05/08/2013 a 03/09/2013) e ao 1º período de 2013 (marcadas anteriormente para 11/09/2013 a 10/10/2013), a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como conceder 21 (vinte e um) dias de saldo de férias, remanescentes do 1º período de 2009, para o período de 07/10/2013 a 27/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e cursivos.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO